



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO
77 / 05 / 21

PROTOCOLO		Projeto de Lei		APROVADO
Em 12 / 05 / 2021		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Requerimento	Nº 3 / 2021	
H 11:28		Indicação		REJEITADO
Sob nº 1673		Moção		
Ass: Poliani	X	Emenda		
Silve				Presidente da Câmara

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

AUTOR: Vereador Professor Leandro dos Santos – DEM.

Dispõe sobre a alteração do § 2º do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica suprimido o § 2º do Art. 30 que dispõem Sessões Extraordinárias remuneradas.

Art. – 30.

§ 2º - Mediante Resolução poderão ser previstas Sessões Extraordinárias remuneradas, desde que não ultrapasse o número de quatro (04) por mês e que o pagamento da parcela indenizatória não seja superior ao subsídio mensal pago a cada vereador, ressaltando-se, ainda que a soma dos recebimentos não poderá superar os limites previstos no art. 29 VI, “c” e VII, 29-A, § 2º e artigo 37, inciso XI, todos da Constituição Federal;37 (Emenda nº 10 de 03/12/2003).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei visa suprimido o § 2º do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal que dispõem sobre Sessões Extraordinárias remuneradas, haja vista que a previsão de Sessões Extraordinárias remuneradas não consta no Regimento Interno desta casa de Leis.

Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente
2021/2022
Câmara Municipal de Cáceres

Luiz Landim
Vereador - PV
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO

Cáceres-MT, 10/05/2021

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM